



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI

Expediente PM 70/2002

CM 192/02



PROJETO DE LEI Nº 070/2002

Concede subvenção social à Associação dos Produtores e Comerciantes de Flores e Plantas Ornamentais do Vale do Caí – CAÍFLORES e dá providências.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - É concedida uma subvenção social de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) à **Associação dos Produtores e Comerciantes de Flores e Plantas Ornamentais do Vale do Caí – CAÍFLORES**, inscrita no CNPJ sob nº 04.437.155/0001-40, com a finalidade de formação e capacitação em cursos de técnica organizacional e exportação de flores e plantas ornamentais.

Art. 2º - A subvenção concedida por esta Lei será repassada em três (03) parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais) sempre no quinto dia útil do mês.

Art. 3º - Os recursos concedidos por esta Lei deverão ser depositados em conta específica, em estabelecimento oficial de crédito, para a comprovação do rendimento de aplicações financeiras por ocasião da prestação de contas, que deverá ser mensal.

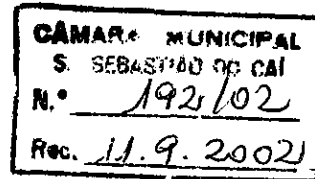
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE
0501 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20.606.0076.2031 – Desenvolvimento da Agricultura no Município
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais..... R\$ 2.400,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:



Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

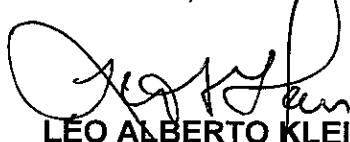
Através do anexo projeto de lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para conceder uma subvenção social à Associação dos Produtores e Comerciantes de Flores e Plantas Ornamentais do Vale do Caí – CAÍFLORES, em três parcelas de R\$ 800,00 (oitocentos reais) importando em um total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) com a finalidade de ser aplicado na formação e capacitação em cursos de técnica organizacional e exportação de flores e plantas ornamentais.

A Associação dos Produtores e Comerciantes de Flores e Plantas Ornamentais do Vale do Caí – CAÍFLORES vem se mostrando útil aos produtores e comerciantes de flores e plantas ornamentais de nosso Município, agilizando o comércio e orientando os produtores sobre novas técnicas de plantio e espécies de plantas e flores mais rentáveis com menor custo, entre outros benefícios pertinentes a este ofício.

Para uma melhoria na qualidade dos serviços prestados, faz-se necessário uma atualização e melhoria na capacitação do técnico que ali desenvolve suas atividades. Para tanto estamos encaminhando a esta egrégia Câmara este Projeto de Lei para conceder a subvenção necessária a auxiliar a entidade encaminhar seu engenheiro agrônomo para o Curso de Capacitação de Agentes de Consórcios de Exportação.

Cabe destacar que entre todos os inscritos, no estado do RGS para participarem deste encontro, apenas dois foram selecionados. Orgulhosamente comunicamos que a entidade CaiFlores passa a ser destaque em matéria de técnica e qualidade, para nosso Estado e principalmente para São Sebastião do Caí, terra da bergamota das Flores e do desenvolvimento.

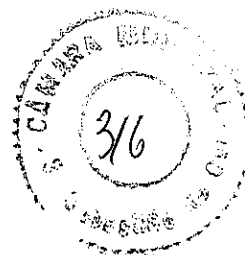
São Sebastião do Caí, 11 de setembro de 2002.


LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.

Secretaria da Agricultura

De: Flortec <flortec@flortec.com.br>
Para: <agrsscai@terra.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 2 de setembro de 2002 16:35
Anexar: Informações II Curso.doc
Assunto: Confirmação do II Curso de Capacitação

Prezado Sr. Reinaldo:



Estamos enviando a confirmação que o Sr. foi selecionado para participar do Primeiro Encontro do II curso de **Capacitação de Agentes de Consórcios de Exportação**, a realizar-se nos dias **11, 12 e 13 de setembro**, anexo estamos enviando algumas informações. O programa do referido curso será enviado posteriormente.

Favor nos enviar um e-mail com a confirmação da sua participação.

Maiores informações poderão ser obtidas, através do e-mail flortec@flortec.com.br ou do telefone (19) 3802-2234.

Sérgio Pupo Nogueira Jr.
Presidente do Ibraflor

Jaime Ramos Motos
Flortec-Consultoria e Treinament
Coordenação de Capacitação e

Treinamento

Programa FloraBrasilis

02/09/2002



Caros colegas

Abaixo e em anexo a programação do II curso de agentes de exportação. Eu fiz o primeiro curso e foi bem interessante. Caso tenham interesse devem se cadastrar para ver se ainda conseguem uma vaga. Acho que seria importante o RS ter no mínimo duas ou tres pessoas cadastradas.

Abraços e boa sorte

Otto

Subject: II - Curso de Capacitação de Agentes de Consórcios de Exportação

Ibraflor

INSTITUTO BRASILEIRO DE FLORICULTURA

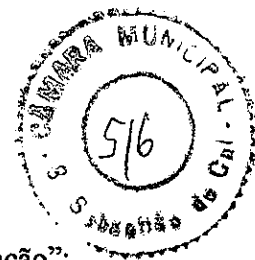
II Curso de Capacitação de Agentes de Consórcios de Exportação

A APEX – Agência de Promoção de Exportações, vêm estimulando todos os programas gerenciados por essa instituição, como é o caso do **FloraBrasilis**, programa coordenado pelo Ibraflor – Instituto Brasileiro de Floricultura, a difundirem o conceito dos consórcios e para que sejam capacitados Gerentes de Consórcios de Exportação, que atuarão em todos os pólos de produção e comercialização de flores e plantas ornamentais do país.

Fundamentado nesse princípio foi realizado no período de **22 de abril a 24 de julho o I Curso de Capacitação de Agentes de Consórcios**, que através de um amplo programa privilegiou os temas de vanguarda do setor, com ênfase na formação de consórcios e temas voltados à exportação. Os referidos temas, foram apresentados de forma prática, através de palestras, depoimentos de exportadores, visitas a empresas produtoras e de logística, discussão de “cases”, e finalizando com a apresentação de um **trabalho em grupo**, quando foram apresentadas estratégias para a solução dos principais entraves para o crescimento das exportações. Nessa oportunidade foram formados 20 profissionais que atuam em diversas regiões produtoras de todo o país e que estão amplamente capacitados para coordenarem a implantação de consórcios de exportação.

Atualmente está sendo organizado o **II Curso de Formação de Agentes de Consórcios de Exportação**, que estará ocorrendo no período de **11 de setembro a 13 de novembro de 2002**, no Hotel Sol Inn localizado na cidade Jaguariúna-SP a 15 Km de Holambra e 25 Km da cidade de Campinas. No curso serão apresentados os seguintes temas e atividades:

- “Apresentação do programa FloraBrasilis”;
- “A estruturação de consórcios de exportação”;
- “Análises das exportações brasileiras de flores e plantas ornamentais”;
- “Procedimentos e documentação exigidos para a exportação de flores”;



- “Princípios da logística na exportação de flores”;
- “Desenvolvimento de embalagens e caixas para a exportação de flores”;
- “A legislação e a documentação fitossanitária relacionadas com a exportação”;
- “Estratégias utilizadas no comércio internacional de produtos perecíveis”;
- “Preservação do meio ambiente X restrições as exportações”;
- Depoimentos de gerentes de consórcios de exportação;
- Depoimentos de produtores exportadores;
- Visita a INFRAERO-Viracopos;
- Visita a empresas exportadoras;
- Trabalhos temáticos a serem desenvolvidos em grupo;

O evento será realizado em **três encontros** mensais, perfazendo **80 horas** de treinamento, nos seguintes períodos:

- 1o Encontro: **11 a 13 de setembro de 2002;**
- 2o Encontro: **07 a 09 de outubro de 2002;**
- 3o Encontro: **11 a 13 de novembro de 2002;**

Devido a grande procura, e o número limitado de vagas (**24 para o próximo evento**), estará sendo realizado um processo seletivo, no intuito de elencar os profissionais mais capacitados para atuarem como gerentes de consórcios, privilegiando também a **melhor distribuição regional**, dentro dos **12 pólos de produção** selecionados pelo programa FloraBrasilis. Será dada a preferência para os profissionais que sejam indicados por **associações de produtores ou entidades de classe regionais**. Anexo estamos encaminhando uma ficha de inscrição que deverá ser preenchida e encaminhada juntamente com o Curriculum Vitae **até o prazo máximo de 21 de agosto de 2002**, para o seguinte endereço flortec@flortec.com.br ou ainda no fax (19) 3802-2234. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (19)3802-2234 com a Srta. Patrícia.

Sérgio Pupo Nogueira Jr

Presidente do Ibraflor

Programa FloraBrasilis

Jaime Ramos Motos

Flortec –Consultoria e Treinamento

Coordenador do evento



AFLORI

ASSOCIAÇÃO RIO-GRANDENSE DE FLORICULTURA

CGC 00.712.647/0001-46

Fundada em 07.07.94



Porto Alegre 21 de agosto de 2002

A

Sergio Pupo Nogueira Jr
MD. Presidente do IBRAFLOR
Programa FLORABRASILIS

O portador deste ofício está recebendo o apoio oficial da AFLORI, Associação Riograndense de Floricultura com o objetivo de participar do II Curso de Capacitação de Agentes de Consórcios de Exportação promovidos pelos senhores em convênio com a APEX – Agência de Promoção de Exportação, no período de setembro a novembro deste ano.

Atenciosamente,

Walter Eichler
Secretário Executivo da AFLORI



MELHOR QUALIDADE E MAIOR CONFIANÇA



Av. Venâncio Aires, 1191 - Conj. 62 - Bairro Santana - Fone: 333.5088 - CEP 90.040-193 - P. Alegre - RS